



#### PROCESSO Nº 2012207 PARECER nº 2012207 – 0012012

ESCOLA: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ CURSO: Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais

Senhora Coordenadora de Ensino,

#### I - Relatório

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ solicitou, em 24 de maio de 2012, o credenciamento do curso intitulado "Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais", sob a modalidade presencial, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, oferecidas 100 (cem) vagas. O curso será ministrado no período de 18 de maio a 18 de junho de 2012.

Ao justificar a necessidade do evento assim aduz a escola:

"A Constituição Cidadã modificou profundamente o tradicional sistema de prestação de justiça, criando em seu art. 98 permissão para um sistema informal, célere e eficaz que atendesse ao princípio da pacificação social, expresso no preâmbulo da Carta Magna, bem como à demanda processual ignorada pelo sistema tradicional, engessado pela multiplicidade de demandas em curso. O sistema foi aplicado pelo Juiz tradicional, com formação no processo adversarial, o que redundou no fracasso da criação de um novo sistema em muitas unidades jurisdicionais.

Não houve, na maioria dos casos, aplicação de um sistema novo, mas sim mera simplificação de formas, com os mesmos conceitos do processo tradicional, e o sistema recursal desta nova justiça teve se der implantado e exercido pelo juiz de primeiro grau, com parâmetros de administração da Justiça forjados no sistema tradicional.

O julgamento colegiado demanda adoção de técnicas, de

O julgamento colegiado demanda adoção de técnicas, de códigos de conduta e de procedimentos que, na maioria

das vezes, estão distantes da prática do julgado monocrático. Da mesma forma, a repercussão de decisões tomadas por órgão colegiado em um universo formado majoritariamente por demandas de massa, vai bem além do juízo artesanal de primeiro embate, perante o Juizado. A própria Lei nº 12.153/10 reconhece este vetor político no julgamento colegiado, privilegiando a consolidação da jurisprudência. Neste curso planeja-se, debater a mudança de paradigmas e a construção e consolidação da nova cultura do Juizado."

A abordagem pedagógica privilegiará aulas expositivas, voltadas para o desenvolvimento das habilidades e competências atinentes à profissão da clientela-alvo, no âmbito do cotidiano forense. Nesse viés, o trabalho pedagógico assumirá, com o foco escolhido, uma formação baseada na interação entre teoria e prática, desde o início do curso.

A avaliação do cursista será feita mediante a observação dos seguintes critérios: relacionamento interpessoal, pontualidade, interesse, postura, participação nas atividades presenciais da classe, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do curso na modalidade presencial; além de avaliação individual com a utilização de estudo de caso.

Ao término do curso, os alunos/magistrados farão avaliação do curso através de formulário próprio.

O conteúdo programático está assim esquematizado:

#### DISCIPLINAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula

O Julgamento em Turma Recursal / Direito Processual e Organização Judiciária. Ementa: SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. JULGAMENTO EM TURMA RECURSAL. DINÂMICA DE ORGANIZAÇÃO DA TURMA RECURSAL.

#### Conteúdo Programático:

- O Juiz Presidente da Turma.
- A polícia dos trabalhos na sessão.
- A votação por súmula.
- Sustentação oral.
- Celeridade e oralidade.
- Princípios do Sistema no Julgamento da Turma Recursal.

Sistema dos Juizados Especiais. Legislação Federal, Estadual e Regras Administrativas do TJRJ/Direito Processual. Organização Judiciária. Administração da Justiça. Ementa: SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL. LEGISLAÇÃO APLICADA. LEI Nº 9.9099/95, LEI Nº 12.153/10, LEI ESTADUAL Nº 5.781/10. RESOLUÇÕES E PROVIMENTOS DO TJRJ.

#### Conteúdo Programático:

- Legislação aplicável ao sistema recursal dos Juizados.
- Inovações trazidas pela Lei dos Juizados da Fazenda Pública.
- Legislação local e regulamentação pelo PJERJ.

### Turma Recursal Fazendária e Turma de Uniformização/Direito Processual. Organização Judiciária.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL NA ÁREA FAZENDÁRIA E TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO.

#### Conteúdo Programático:

- Legislação aplicável ao sistema recursal dos Juizados.
- Inovações trazidas pela Lei dos Juizados de Fazenda Pública.

#### Turma Recursal Criminal/ Direito Processual. Organização Judiciária. Direito Penal.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SÍSTEMA RECURSAL NA ÁREA CRIMINAL E TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO. APELAÇÃO. REVISÃO CRIMINAL. *HABEAS CORPUS.* 

#### Conteúdo Programático:

- Legislação aplicável ao sistema recursal dos Juizados.
- Inovações na área penal.
- Entendimentos uniformes.

## Turma Recursal Cível/Direito Processual. Organização Judiciária. Direito Civil. Direito do Consumidor.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL NA ÁREA CÍVEL E NA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO. RECURSO INOMINADO. MANDADO DE SEGURANÇA. **Conteúdo Programático:** 

- Legislação aplicável ao sistema recursal dos Juizados.
- Inovações na área Cível.
- Direito do Consumidor.
- Entendimentos Uniformes.

# Turma Recursal Organização - Relacionamento com outras autoridades/Direito Processual. Organização Judiciária. Princípios Constitucionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.

#### Conteúdo Programático:

- Relacionamento dos Juízes da Turma Recursal com demais autoridades.
- Relacionamento com Juízes dos Juizados.
- Administração de Conflitos Aparentes.
- O Ministério Público, a Defensoria Pública e a Advocacia nas Turmas Recursais.

# A função político-cultural do sistema recursal dos Juizados Especiais/Direito Processual. Organização Judiciária. Administração da Justiça. Sociologia.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL. IMPACTOS DO JULGAMENTO COLEGIADO NA HIGIDEZ DO SISTEMA. REUNIÕES DE JUÍZES DE JUIZADO.

#### Conteúdo Programático:

- Influência do Julgamento colegiado na formação da cultura nas demandas de massa.
- Uniformização da Jurisprudência.
- Unificação prévia de enunciados.
- Ressalva dos entendimentos pessoais em benefício da higidez do sistema.
- Reuniões de juízes de juizado.

# Turma Recursal Organização- Organização Cartorária e Gabinete dos Juízos./Direito Processual. Organização Judiciária. Administração Judiciária.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL. CARTÓRIO DA TURMA RECURSAL DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. ADMINISTRAÇÃO. JUIZ PRESIDENTE DA SESSÃO E JUIZ COORDENADOR DAS TURMAS.

#### Conteúdo Programático:

Relacionamento dos Juízes da Turma Recursal. Relacionamento com Juízes dos Juizados.

Administração de conflitos aparentes. Organização Cartorária das Turmas Recursais e dos Gabinetes dos Juízes. O Juiz Coordenador das Turmas.

Sistema dos Juizados Especiais. Sistema Recursal. Provimento nº 7 do CNJ/Direito Processual. Organização Judiciária. Administração Judiciária.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. PRINCÍPIOS. ORGANIZAÇÃO. PODER REGULAMENTAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.

#### Conteúdo Programático:

- O sistema dos Juizados Especiais.
- Regulamentação contida no Provimento 07 do CNJ.
- Sistema Recursal.
- Turma Nacional de Uniformização.

# O Julgamento Colegiado- Presidência e Política dos Trabalhos/ Direito Processual – Organização Judiciária.

**Ementa:** SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SISTEMA RECURSAL. TÉCNICAS DE JULGAMENTO DO COLEGIADO. PRESIDÊNCIA DA SESSÃO E POLÍCIA DOS TRABALHOS. DINÂMICA DO JULGAMENTO COLEGIADO.

#### Conteúdo Programático:

- A postura dos julgadores em julgamento colegiado.
- Técnicas de presidência dos trabalhos e de polícia da sessão de julgamento.
- Voto médio e voto vencido.
- Técnicas de redação de ementa e de voto.
- Relacionamento interpessoal dos integrantes da Turma.

Foi apresentada a bibliografia básica que deverá ser sugeridas aos alunos/magistrados. A indicação dos ministrantes veio acompanhada da síntese dos respectivos currículos.

É o Relatório.

#### II – Fundamentação

Trata-se de curso de aperfeiçoamento de magistrados para fins de promoção por merecimento. A matéria encontra-se disciplinada na Enfam, através da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2011.

O tema "Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais", se insere no conteúdo previsto no Art. 8º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2011.

O conteúdo programático e a carga horária mostraram-se compatíveis entre si, porquanto o "Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais" será estudado em 40 horas—aula, distribuídos em nove grandes temas.

Pela análise do currículo, vê-se que os ministrantes são devidamente qualificados para ministrarem o curso, pois têm formação acadêmica relacionada com as disciplinas que vão apresentar.

Quanto à avaliação do cursista, convém lembrar o disposto no anexo 2 da Resolução nº 2/2009: torna-se importante que haja, para qualquer evento de formação e aperfeiçoamento, instrumento de avaliação uniforme, observadas as diretrizes estabelecidas pela Enfam para toda a ação formativa, ou seja, esta deverá contar, no mínimo, com processo e instrumentos de avaliação, entre os quais, obrigatoriamente, um estudo de caso em que possam ser aplicados os conteúdos programáticos.

No presente caso, consta da avaliação do cursista a apresentação de um trabalho em que aplicarão a um caso concreto o conhecimento ministrado no curso.

O curso será avaliado pelos participantes.

#### III - Conclusão

Diante do exposto, preenchidos os requisitos dos atos normativos que regem a matéria (Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011 e Resolução nº 2, de 16 de março e 2009), opino pelo deferimento do pedido de credenciamento do curso de "Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais", a ser realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

À superior consideração.

Brasília 16 de abril de 2012.

Márcia Goulart Milán Yamaguti Enfam – Técnica Judiciária